PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3101, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999.

Autoriza a abertura de Crédito Especial para complementar a Lei nº 3092, de 13 de setembro de 1999, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do exercício corrente, Crédito Especial, no valor de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), em complementação à Lei nº 3092, de 13 de setembro de 1999, para atender ao programa abaixo discriminado:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**	
01 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
13 75	SAÚDE	
13 75 428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13 75 428 2.011	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3111.00	Pessoal Civil (169)	R$ 30.000,00
3113.00	Obrigações Patronais (170)	R$ 9.600,00
3253.00	Salário Família (171)	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 42.600,00**

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a seguinte dotação orçamentária:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**	
01 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
13 75	SAÚDE	
13 75 428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13 75 428 2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	
3132.00	Outros Serviços e Encargos (042)	R$ 42.600,00
TOTAL		**R$ 42.600,00**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de outubro de 1999.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete